

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação e Seleção dos Projetos Habilitados do Edital nº 01/2026 - LEI ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Ciclo 2, do Município de Buriti do Tocantins/TO, e dá Outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Edital nº 01/2026 -LEI ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Buriti do Tocantins – 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final da Avaliação e Seleção dos Projetos Habilitados do Edital nº 01/2026 - PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Buriti do Tocantins/TO – 2026, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 01/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
CICLO 2 – AUDIOVISUAL, DANÇA E ARTESANATO.
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da Avaliação e Seleção dos Projetos habilitados do EDITAL Nº 01/2026 - LEI ALDIR BLANC - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Buriti do Tocantins –2026 após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital. Ademais, convoca os proponentes habilitados e selecionados, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação a **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**, conforme item 8 do EDITAL Nº 01/2026 - LEI ALDIR BLANC - Apoio a Projetos

Artísticos e Culturais do Município de Buriti do Tocantins/TO – 2026

1. CATEGORIA: AUDIOVISUAL

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MEMÓRIAS DE BURITI - UMA CIDADE, MIL HISTÓRIAS	VALDIR GABRIEL LIMA DE SANTANA	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$8.000,00	496,0	APROVADO
2	BURITI SONORO	JONIXON VIEIRA AMORIM	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$8.000,00	486,0	APROVADO
3	SOM QUE TRANSFORMA-ESTRUTURAÇÃO MUSICAL	WESLEY BRITO DA SILVA	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$8.000,00	479,0	APROVADO

4	CLUB MAIS BURITI	JOSINALDO LIMA DAMASCENO	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$8.000,00	434,0	APROVADO
5	TREME TERRA TOP	ELOIDES LIMA DE OLIVEIRA	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$8.000,00	288,0	APROVADO

2. CATEGORIA: ARTESANATO

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAIZES DO BABAÇU: FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL COM RESINAS E SEMENTES NATIVA	MARIA ZILDA DA SILVA	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$5.000,00	490,0	APROVADO
2	BONECAS QUE CONTAM HISTÓRIAS: FORTALECIMENTO DO ARTESANATO EM FELTRO E TRICOLINE	INALDA FERREIRA DE OLIVEIRA	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$5.000,00	480,0	APROVADO
3	PONTOS DA TRADIÇÃO: TECENDO HISTÓRIAS	LETICIA DE ARAUJO SILVA	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$5.000,00	470,0	APROVADO
4	BURITI, TRANSFORMANDO VIDRO EM ARTE	RITA BARBOSA GONÇALVES	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$5.000,00	447,0	APROVADO

3. CATEGORIA: DANÇA

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VESTINDO A CULTURA:FUGURINOS PARA APRESENTAÇÕES ESCOLARES	MARCYONE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES	BURITI DO TOCANTINS/TO	R\$8.000,00	469	APROVADO

8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1. Os selecionados, conforme o número de vagas previsto em cada categoria, deverão entregar pessoalmente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, os seguintes documentos:

8.1.1. Documentação para Pessoa Física:

1. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
4. Declaração I – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
5. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

8.1.2. Documentação de Pessoa Jurídica:

1. Cópia atualizado do contrato social ou estatuto e suas alterações
2. Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
3. Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
5. Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
6. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada;
8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
9. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
10. Declaração I – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
11. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

8.2. A não entrega da documentação complementar, conforme prazo e especificações descritos neste edital acarretará na desclassificação do projeto.

8.3. O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal, Estadual ou Municipal será desclassificado.

8.4. O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado na sede da Prefeitura e no site <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/> e é de inteira responsabilidade do proponente acompanhar os resultados e prazos previsto neste certame.

Buriti do Tocantins, 12 de junho de 2026

Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação e Cultura